



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº537, de 19 de abril de 2010.

Cria Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de realizar estudos e acompanhamentos sobre a questão da Acessibilidade no município de Pirai, bem como identificar os problemas que as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida enfrentam na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art 1º - Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de realizar estudos e acompanhamento sobre a questão da Acessibilidade no Município de Pirai, bem como identificar os problemas que as pessoas portadoras de deficiência enfrentam na cidade.

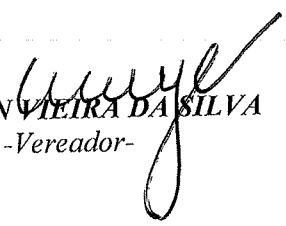
Art 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes criada através desta Resolução, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, será composta de 5 (cinco) membros assim relacionados.

- I - Presidente: Daisy Lucia Lima Botelho
- II - Relator: Sandra Gomes Simões
- III - Antonio Esmeraldo Neto
- IV - João Carlos dos Santos Máximo
- V - Charles Torres Dias

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art 4º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 19 de abril de 2010


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador-